á recepção do officio que com data de 9 de Maio
proximo passado V. Ex.ª lhe deregio em
resposta tem a dizer que em tempo fez a remes
sa de o Alistam.to dos Guardas Nacionaes aos re
spectivos Comandantes. Em resposta a outro que
recebeo com a mesma data tem a informar
a V. Ex.ª que não está ao alcance desta Cama
ra a requisição que fez a Camara da V.ª de
Capivaris sobre Devisar o que ella aponta
sem remette a V. Ex.ª por Copia as Devisas
que esta Camara de commum acordo fez
com aquella. D.s g.e a V. Ex.ª p.r m.s an.s
Paço da Camara da Villa da Constituição
Sessão de 12 de Julho de 1836 — Illmo Ex.mo Sr.
Presid.e da Prov.ª Antonio Pinto d'Almeida
Bento Manoel de Moraes — Elias d'Almeida
Prado — Manoel de Toledo e S.ª — Theotonio
José de Mello — Miguel Antonio Glz. Esta
conforme Francisco Florencio d'Am.ª Secret.º

Registo de hum officio que esta Camara reme
te ao Ex.mo Presid.e do Thesor Seg.e
A Camara Municipal desta Villa a cuja
a recepção da Portaria que com data de 4 do
com.te V. Ex.ª lhe deregio, bem assim a exem
plar em mesma mencionada certificando
do a V. Ex.ª que ella passa a dar o devido cum
prim.to D.s a V. Ex.ª p.r m.s an.s Paço da Cama
ra da Villa da Constituição em Sessão extra
ordinaria de 18 de Julho de 1836 — Illmo
Ex.mo Sr. Presid.e da Prov.ª Antonio Pinto de
Almeida Elias d'Almeida Prado Manoel
de Toledo e S.ª Miguel Anto Glz. Theotonio
José de Mello. Esta conforme Francisco
Florencio d'Amaral Secretario que o escrevi